
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 004/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLICADO EM 31 / 01 / 2013

RETIRADO EM


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **TEREZA AMEL CARDOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 106.859.734-06, Matrícula 329-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 20/03/1991, com supedâneo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 1713/2007, com direito à paridade.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013.



Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência